



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-69



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS/PA, com o valor global de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. SOLIMAR SOUSA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ulianópolis/PA, 10 de janeiro de 2022.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis